

Município de Mirante do Paranapanema/SP

– Capital do Pontal e da Reforma Agrária –

Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Centro – Fone/Fax: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.260-000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br – <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4084, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre: Fixa o calendário de feriados para o ano de 2018

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de serem fornecidos informações precisas às instituições públicas e privadas ao comércio e a toda população, sobre os feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de Tradição de Mirante do Paranapanema, para o ano de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Os feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de Tradição no ano de 2018, obedecerão à seguinte ordem sequencial:

01/01	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12/02	Carnaval	Ponto Facultativo
30/03	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21/04	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
31/05	Corpus Christi	Feriado Municipal
09/07	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
07/09	Independência do Brasil	Feriado Nacional
01/10	Padroeira do Município	Feriado Municipal
12/10	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02/11	Finados	Feriado Nacional
15/11	Proclamação da República	Feriado Nacional
29/11	Aniversário do Município	Feriado Municipal
25/12	Natal	Feriado Nacional

Artigo 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 02 de Janeiro de 2018.

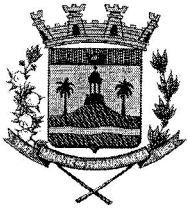
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 02 de Janeiro de 2018.

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA

Diretor da Divisão de Administração



Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema/SP

– Capital do Pontal e da Reforma Agrária –

Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Centro – Fone/Fax: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.260-000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br – <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O IMPARCIAL

Quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

publicações oficiais 3/c

DECRETO Nº 4064, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre: Fixa o calendário de feriados para o ano de 2018

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de serem fornecidas informações precisas às instituições públicas e privadas ao comércio e a toda população, sobre os feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de Tradição de Mirante do Paranapanema, para o ano de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Os feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de Tradição no ano de 2018, obedecerão à seguinte ordem sequencial:

01/01	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12/02	Carnaval	Ponto Facultativo
30/03	Páscoa de Cristo	Feriado Municipal
21/04	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
31/05	Corpus Christi	Feriado Municipal
09/07	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
07/09	Independência do Brasil	Feriado Nacional
01/10	Padroeira do Município	Feriado Municipal
12/10	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02/11	Finados	Feriado Nacional
15/11	Proclamação da República	Feriado Nacional
29/11	Aniversário do Município	Feriado Municipal
25/12	Natal	Feriado Nacional

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 02 de Janeiro de 2018.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 02 de Janeiro de 2018.

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA

Diretor da Divisão de Administração